



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 1.990, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Concede Título de Cidadão Palmense ao
Senhor Valdeci Yase Monteiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Valdeci Yase Monteiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 20 dias do mês de agosto de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 043/2013, de autoria do Vereador Major Negreiros)